



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agropesquisista”



INDICAÇÃO Nº 054/2013

INDICO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO SANTA ROSA II, DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar no Assentamento Santa Rosa II, no Distrito de Boa Esperança.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde é o elemento chave do sistema na atenção primária de saúde, é um elo entre a comunidade e os serviços;

Considerando que hoje existe um Agente Comunitário no Assentamento Santa Rosa II, mas que essa não tem condições de cobrir a área sozinho, tendo em vista que lá residem várias famílias;

Considerando que, com essa contratação estaremos proporcionando saúde, evitando assim problemas maiores;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde trabalha a saúde preventiva, o que preconiza o SUS;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Assentamento Santa Rosa II, Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2013.

MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB